



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba, 16 de junho de 2023.

Ofício nº: 109/2023/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária, ocorrida no dia (15/06/2023), cuja cópias seguem anexadas:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 960/2022** que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 961/2022** que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Estimativa no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”.
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 962/2022** que “*Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.752 de 14 de dezembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023", e dá outras providências.*”.

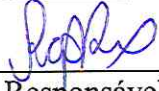
Atenciosamente,

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 19 / 06 / 2023

às 13 : 58 horas.


Responsável



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022